



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0687 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.308 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.....	1
DECRETO Nº 6.309 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.....	2
DECRETO Nº 6.310 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.....	3
CONVOCAÇÃO.....	4
CONVOCAÇÃO.....	5
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.....	6
SMTCA – AVISO DE LICITAÇÃO.....	7
CONVOCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
EXTRATO DE PORTARIAS Nº 25/2017.....	8
EXTRATO DE PORTARIAS Nº 24/2017.....	8
EXTRATO DE PORTARIAS Nº 26/2017.....	9

SUMÁRIO LEGISLATIVO

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA - AUTISMO.....	9
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – PARCELAMENTO DE SOLO.....	9
PORTARIA Nº 0091 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.....	10
PORTARIA Nº 0092 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.....	10
PORTARIA Nº 0093 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.....	11
PORTARIA Nº 0094 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.....	11

DECRETO Nº 6.308 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

DECRETO Nº. 6.308, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 7º, inc. III, da Lei nº. 4.924, de 24 de novembro de 2016;

D E C R E T A

Art. 1º) – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), sobre as dotações orçamentárias abaixo classificadas:

15.01.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA
15.01.00.00 Gabinete do Secretário e Dependências
3.3.90.39.00 13.392.0122.2.163 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.R\$ 188.000,00

Art. 2º) – Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.01.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA
15.01.00.00 Gabinete do Secretário e Dependências
3.3.50.43.00 13.392.0122.2.164 – Subv. à Cooperativa de Música Maestro Francisco Paulo Russo.....R\$ 188.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0687 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

em contrário.

Art. 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de ArarasDr. JOSÉ LUIZ CORTE Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações e Atos Oficiais

SMF/mak.-

Documento Interno nº. 24.206/2017.-

DECRETO Nº 6.309 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

DECRETO Nº. 6.309, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº. 5.020, DE 17 DE JULHO DE 2017 QUE AUTORIZA OS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DO CARGO DE "MOTORISTA" DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS – TCA A REALIZAR A PARADA DOS VEÍCULOS FORA DOS PONTOS DE OFICIAIS, QUANDO SOLICITADO POR DEFICIENTES, MULHERES GESTANTES E IDOSOS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras;

DECRETA:

Art. 1º) – A Lei Municipal nº5.020 de 17 de julho de 2017 que dispõe sobre a autorização aos servidores públicos ocupantes do cargo de "motorista" do Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras – TCA a realizar a parada dos veículos fora dos pontos de oficiais, quando solicitado por deficientes, mulheres gestantes e idosos, fica regulamentada nos termos das disposições deste decreto.

Art. 2º) – Os ônibus da frota do Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras poderão parar fora dos pontos de parada oficiais para desembarque de deficientes, mulheres gestantes e idosos em tempo integral, em dias úteis, feriados e finais de semana.

Parágrafo único – A autorização de que trata o "caput" deste artigo estender-se-á às pessoas que estiverem acompanhando os deficientes, mulheres grávidas ou idosos, desde que desembarquem conjunta e simultaneamente com os deficientes, mulheres grávidas ou idosos usuários, no mesmo local previamente solicitado ao operador.

Art. 3º) – Para os fins deste decreto, deverá ser considerada a identidade de gênero auto declarada. Independentemente do que constar no documento ou registro público, sendo, portanto, permitido o desembarque de travestis ou transexuais que se enquadrem neste decreto.

Art. 4º) Para a comprovação da idade mínima de 60 anos de idade, bastará a apresentação de documento válido com foto ou cartão de idoso.

Art. 5º) – O cartão de idoso é pessoal e intransferível, devendo ser apresentado sempre que solicitado pelo motorista ou pela fiscalização e, em caso de constatação de uso indevido por terceiro, será retido e poderá ser cancelado.

Art. 6º) – Não será autorizado o desembarque fora dos pontos preestabelecidos, conforme previsto no artigo 2º deste decreto, nos seguintes casos:

I – em rotatórias; e

II – em pontes.

Art. 7º) – A parada para desembarque deverá ocorrer em local que obedeça aos itinerários determinados pela Autarquia.

Art. 8º) – Os motoristas dos veículos coletivos somente poderão realizar a operação de desembarque nos locais onde não seja proibida a parada de veículos e onde haja espaço suficiente para o correto acostamento do coletivo, observando e zelando pela segurança de todos os usuários e demais ocupantes da via.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0687 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 9º) – Os usuários que desejarem desembarcar fora dos pontos de parada preestabelecidos deverão solicitar aos motoristas dos ônibus com antecedência mínima necessária para que as regras de segurança de trânsito previstas no Código Brasileiro de Trânsito possam ser cumpridas.

Parágrafo único – Os motoristas deverão analisar a adequabilidade da parada, informando ao usuário se a solicitação poderá ser atendida, além de propor e oferecer alternativa adequada caso exista algum motivo impeditivo.

Art. 10) – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

ÉLCIO EUZÉBIO RODRIGUES JÚNIOR
Presidente Executivo do Serviço Municipal de Transporte
Coletivo de Araras

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos () dias do mês de do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

SMTCA/mak.- Protocolos nº. 9.017/2016-C e nº. 8.914/2017-C.-

DECRETO Nº 6.310 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

DECRETO Nº. 6.310, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS A RECEBER POR DOAÇÃO BENS MÓVEIS QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA,

D E C R E T A:-

Art. 1º.) – Fica a Prefeitura Municipal de Araras autorizada a receber por doação os seguintes bens móveis, cujo doador e local de uso estão abaixo discriminados:-

- 1 (uma) Máquina de lavar roupas doméstica, capacidade 12 quilos, marca Electrolux, modelo LTE12, 127 Voltes, usada.

Doadora:- APM da EMEIEF “Professor Eduardo Luz Salmazzo – Caixa Escolar.
Local de Uso:- EMEIEF “Professor Eduardo Luz Salmazzo”.

- 1 (uma) Máquina para algodão doce industrial Bivolt.

Doadora:- APM da EMEIEF “Professor Eduardo Luz Salmazzo – PDDE.
Local de Uso:- EMEIEF “Professor Eduardo Luz Salmazzo”.

- 1 (uma) Mesa de centro Mármore, usada.

Doadora:- APM da EMEF “Professora Clotilde Russo” – Caixa Escolar.
Local de Uso:- EMEF “Professora Clotilde Russo”.

- 1 (uma) Impressora HP Multif 3636 WIFI Bivolt.

Doadora:- APM da EMEIEF “José Dante Rodini” – Caixa Escolar.
Local de Uso:- EMEIEF “José Dante Rodini”.

- 2 (dois) Microfones Carol MR MUD-515.

Doadora:- APM da EMEIEF “Padre Ângelo Pedro Longhi” – PDDE.
Local de Uso:- EMEIEF “Padre Ângelo Pedro Longhi”.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0687 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 1 (um) Telefone sem fio Intelbrás;
- 9 (nove) Ventiladores Oscilante Parede 60 cm – Preto – 110 V;
- 4 (quatro) Ventiladores de Teto com Pás de Madeira – 110 V;
- 1 (um) Purificador Pressão Inox – 110 V;
- 1 (um) Microfone LL Donner DR1.1 Uni-direcional Dinâmico EAN: 9990000075683;
- 1 (uma) Impressora HP Laserjet PRO P1102 Wireless;
- 1 (uma) Impressora HP Laser Multifuncional M125A;
- 3 (três) Armários em aço de 2,0 x 1,20 x 0,45 – chapa 24, modelo PA 120;
- 1 (uma) Tela Elétrica Standart 120 (4/3) 127V com controle remoto;
- 1 (um) Notebook Acer TMP256-M-59BA;
- 1 (um) Projetor Acer P1185 SVGA;
- 1 (um) Roteador TP-Link TL-WR940N;
- 1 (uma) Lira 25T Juvenil (25MM) C5 A C7 Cromático PO160;
- 1 (uma) Caixa Repique DSW14 Madeira 4225 Premium;
- 1 (um) Afinador Metronomo MT 40 Shelter;
- 1 (um) Afinador com Clip RST4 Andrea Kisser Black Rockstar; e
- 1 (um) Armário PA 120M. Maçaneta Med. 1960 x 1200 x 450 Cinza.

Doadora:- APM da EMEF “Professor Júlio Ridolfo” – Caixa Escolar / PDDE / PDDE Mais Educação.
Local de Uso:- EMEF “Professor Júlio Rodolfo”.

- 1 (um) Microfone Carol MUD-515 com cabo.

Doadora:- APM da EMEI “Drª. Zilda Arns Neumann” – PDDE.
Local de Uso:- EMEI “Drª. Zilda Arns Neumann”.

- 1 (uma) Caixa Clarity Ativa CL300A BT 15” com carrinho.

Doadora:- APM da EMEIEF “Professora Maria de Lourdes Mattar” – PDDE.
Local de Uso:- EMEIEF “Professora Maria de Lourdes Mattar”.

Art. 2º) – Os bens móveis mencionados neste Decreto deverão ser incorporados ao patrimônio municipal, devendo o órgão do Serviço de Patrimônio proceder aos seus cadastramentos.

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

MARIANA MANI MOURA
Secretária Municipal de Educação

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Documento Interno nº. 14.713/2017.-

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O Município de Araras, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar n.º 31/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras), através do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos a seguir identificados, habilitados em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro, para tratarem do assunto de suas nomeações.

O prazo para comparecimento encerra-se no 5º (quinto) dia útil contado da data da entrega da convocação no endereço informado pelo candidato.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0687 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O não comparecimento no prazo acima, ou a devolução do documento pelo Correio, por não conseguir efetuar a entrega, será entendido como desinteresse.

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2013

CARGO: GUARDA MUNICIPAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
88	Kalebe Soares Sanches	5.247.768

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CARGO: SERVENTE FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
144	Andreza Firmino	34.504.783-7
145	Rafaela Vieira	41.672.179-5
146	Rafaela Tatiane Alvares Olivato	42.378.887-5
147	Monica Piscila Michielin	40.606.928-1
148	Vanessa Cristina Dantas	43.100.911-9
149	Patricia Graziela da Rocha Campos	42.136.886-x

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

CARGO: MONITOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
230	Gislaine França Domingos	28.057.507-5

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM- 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
8	Sara Ferraz da Silva	12.905.443-4

CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
3	Bruno Zanicheli de Souza	36.464.382-1
4	Tamiris Lansa	41.046.166-0

Pedro Eliseu Filho
Prefeito do Município de Araras

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O Município de Araras, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar n.º 31/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras), através do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos a seguir identificados, habilitados em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro, para tratarem do assunto de suas nomeações.

O prazo para comparecimento encerra-se no 5º (quinto) dia útil contado da data da entrega da convocação no endereço informado pelo candidato.

O não comparecimento no prazo acima, ou a devolução do documento pelo Correio, por não conseguir efetuar a entrega, será entendido como desinteresse.

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2015

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
176	Joyce Priscila Paulino	33.762.161-5
177	Adeilde Vieira Menegazzo	23.832.381
178	Luciana Curtulo Bellon Bernardo	21.832.627-0
179	Kathleen Cristiane Donscói Sommer	43.013.646-8
180	Mônica Pereira Santos Ciribello	41.720.218-0
181	Rafaela Mafra Alexandrino Aguiar	43.558.764-x
182	Pâmela Grigoletto Bevilaqua	49.763.098-9
183	Dirceia Aparecida Megiatto	12.798.424-0
184	Mirele Katty Ricci	46.314.974-9
185	Joyce Donadel	46.787.418-9
186	Gabriela Michetti Marchi	44.864.076-4





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0687 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

187	Lucas do Prado Maiochi	47.338.541-7
188	Jane Cristina Kammer de Camargo Gonçalves	27.749.166-6
189	Rosana Cristina Jacintho Antelo	25.768.082-2
190	Zenaide Gomes da Purificação	19.577.493-0
191	Lays Buchetti	40.180.693-5
192	Nayara Fontanari	40.607.093-3
193	Tatiana Aparecida Simão da Silva	40.735.597-2

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO

8

NOME

Mariana Barrotti da Silva

DOCUMENTO

47.914.821-1

Pedro Eliseu Filho
Prefeito do Município de ArarasBruno Cesar Roza
Secretário Municipal da Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Araras torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concursos públicos para preenchimento de cargos existentes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Araras.

ENCERRAMENTO: às 10:00 horas do dia 22 de setembro de 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis e cama elástica para utilização em comemoração ao dia das crianças, no período de 02/10 à 06/10 e 23/10 à 27/10, nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

ENCERRAMENTO: às 10:00 horas do dia 21 de setembro de 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017- OBJETO: Registrar os menores preços para prestação de serviços de manutenção de eletrodomésticos da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12(doze) meses.

ENCERRAMENTO: às 10:00 horas do dia 25 de setembro de 2017

As pastas contendo os editais e demais anexos, estarão à disposição dos interessados para retirada e consulta no Departamento de Compras, no endereço supra, no horário das 9:00 às 16:00 horas. A pasta também poderá ser obtida no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Araras, endereço www.araras.sp.gov/licitacao. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Compras, pelo telefone 19.3547.3107 ou pelo e-mail compras@araras.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017-OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatório com capacidade de 50.000 litros para EMEF" PROFESSOR JOEL JOB FACHINI".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8:00 horas do dia 21 de setembro de 2017

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 8h30min horas do dia 21 de setembro de 2017

TEMPO DE DISPUTA: 05 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00h00min: 01(um segundo) à 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.

A pasta contendo o edital e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br, no site www.licitacoes-e.com.br ou no Departamento de Compras, situado a Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83, Centro, em dias úteis no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone (19) 3547.3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017- Contratação de empresa para fornecimento de refeição pronta, sob regime de empreitada, por preço unitário, para o Corpo de Bombeiros pelo período de 12(doze) meses) – Verba do Febom .

Onde se Lê: **ENCERRAMENTO:** AS 10:00 horas do dia 14/09/2017

Leia-se: **ENCERRAMENTO:** as 14:00 horas do dia 21/09/2017

Araras, 06 de setembro de 2017

Bruno Cesar Roza
Secretario Municipal de Administração

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017.

PRÉAMBULO

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais – Departamento de Meio Ambiente.

Referência: Credenciamento nº. 007/2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0687 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Objeto resumido: credenciamento de Áreas de Soltura de Animais Silvestres, registradas no órgão ambiental competente, para recebimento de animais reabilitados no CRAS – Centro de Reabilitação de Animais Silvestres, do Município de Araras.

Definição do sistema de credenciamento: credenciamento é o procedimento administrativo utilizado para contratações de pessoas físicas ou jurídicas prestadores de serviços, observados os princípios da publicidade, da impessoalidade e igualdade, nos casos em que a obtenção de uma proposta mais vantajosa não for suficiente para atender ao objetivo da Administração Pública.

Justificação para adoção do sistema: o Município de Araras celebrou com o Instituto Brasileiro de Proteção à Natureza – IBPN o Termo de Cooperação Técnica nº 1/2012, amparado na Lei Municipal nº 4.449/2011, objetivando a parceria e cooperação técnica na implantação e manutenção do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres – CRAS e da Área de Soltura e Monitoramento de Animais Silvestres (ASM), na área rural do Município. O referido ajuste expirou-se em janeiro do corrente ano. Considerando que o CRAS se encontra devidamente instalado com registro do órgão ambiental competente, equipado com os equipamentos essenciais necessários, contando com monitoramento permanente de profissionais habilitados, resta ao Município credenciar pessoas físicas ou jurídicas proprietárias de áreas localizadas na zona rural do Município ou da região, para recebimento dos animais reabilitados no CRAS, para repovoamento desses animais na natureza.

O MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração Chamamento Público para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas proprietárias de áreas rurais no Município de Araras e região, conforme acima enunciado.

Os interessados deverão protocolar a manifestação de interesse e os documentos estabelecidos neste Edital no Departamento de Compras, à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83, Centro.

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos pelo e-mail compras@araras.sp.gov.br, telefones 19.3547.3107 ou 19.3542.3538. Araras, 06 de setembro de 2017.

Carlos Cerri Junior
Secretário Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais

SMTCA – AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - OBJETO: contratação de empresa especializada na área de medicina do trabalho, de acordo com especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Recursos: Próprios

Tipo / Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Valor Estimado: R\$ 125.028,36

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Sessão Pública: 21/09/2017 às 09h00min.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Florianópolis, 315, Jardim do Filtro – Araras – SP, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

Informações: (19) 3547.1280 e (19) 3547.1282

Araras, 06 de Setembro de 2017.

Elcio E. Rodrigues Júnior
Presidente Executivo

Benedito Bueno Junior
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Almoxarifado

CONVOCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde, por meio de sua presidenta, CONVOCA todos os conselheiros, titulares e suplentes, em primeira chamada com a presença da maioria absoluta de seus Membros ou em segunda chamada, quinze minutos após, presentes no mínimo um terço de seus Membros (§ 3º do Art. 14/RI), para a 276ª Reunião, Extraordinária, do Conselho, que será realizada no dia 06 de Setembro de 2017 (4ª feira), às 19h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Rua Campos Salles, 33 – Jd Belvedere.

Deverá o conselheiro titular informar com antecedência e mesa diretora e ao respectivo suplente quando não puder comparecer as reuniões do Conselho.

Pauta da 277ª Reunião Extraordinária do CMS – 06/09/2017

1. Assunto para Deliberação

a) Plano de trabalho da ISCMA- Tomografia

2. Encerramento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0687 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Mesa Diretora – Biênio 2016/2017

Cleurice Aparecida Tavares da Cruz
Presidenta em exercício.

Araras, 05 Setembro de 2017

EXTRATO DE PORTARIAS Nº 25/2017SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSEXTRATO Nº 25/2017
PORTARIAS DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDORES

- Portaria S.M.A. Nº 1.625/2.017 – Aplica a Pena de suspensão de 30 (trinta) dias à servidora de matrícula nº 203.837 e revoga a Portaria (SMA) nº 1.507/2.017.
- Portaria S.M.A. Nº 1.651/2.017 – Interrompe, a partir do dia 1º de agosto de 2.017, o gozo de férias concedido à servidora Bárbara Leme Alvarenga, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo “E”.
- Portaria S.M.A. Nº 1.652/2.017 – Interrompe, a partir do dia 16 de agosto de 2.017, o gozo de férias concedido ao servidor Aparecido Donizete Cavalini, efetivo no cargo de Servente Masculino “C”.
- Portaria S.M.A. Nº 1.653/2.017 – Interrompe, a partir do dia 16 de agosto de 2.017, o gozo de férias concedido à servidora Elaine Cristina de Oliveira Pastre, efetiva no cargo de Servente Feminino.
- Portaria S.M.A. Nº 1.654/2.017 – Concede, a partir do dia 02 de outubro de 2.017, 30 (trinta) dias de licença prêmio, à servidora Kátia Helena Victor R. Milares, efetiva no cargo de Servente Feminino “C”, referente ao período de 16 de maio de 2.011 a 15 de maio de 2.016.
- Portaria S.M.A. Nº 1.655/2.017 – Considera como Efetivo Exercício o afastamento da servidora Milena Cartolano Lopes Guandalini, efetiva no cargo de Médico Pediatra, no período de 24 a 26 de agosto de 2.017.
- Portaria S.M.A. Nº 1.656/2.017 – Designa a servidora Mara Gagheggi de Andrade Leveghin, efetiva no cargo de Professor Coordenador Pedagógico, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor, no período de 16 a 30 de agosto de 2.017.
- Portaria S.M.A. Nº 1.657/2.017 – Designa a servidora Edna Regina J. S. de Oliveira, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica II, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, a partir de 28 de agosto de 2.017.
- Portaria S.M.A. Nº 1.658/2.017 – Retifica o período de substituição da servidora Josilaine Cristina Bueno Ferreira, efetiva no cargo de Professor Coordenador Pedagógico, de 12 de junho de 2.017 para 16 de agosto de 2.017.
- Portaria S.M.A. Nº 1.659/2.017 – Concede exoneração a pedido, a partir de 1º de setembro de 2.017, à servidora Ana Paola Paschoal de Mello, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I.
- Portaria S.M.A. Nº 1.660/2.017 – Concede exoneração a pedido, a partir de 1º de setembro de 2.017, à servidora Cláudia Pereira de Santana, efetiva no cargo de Servente Feminino.
- Portaria S.M.A. Nº 1.661/2.017 – Concede exoneração a pedido, a partir de 1º de setembro de 2.017, à servidora Cristiane Fagundes do Nascimento, efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem.
- Portaria S.M.A. Nº 1.662/2.017 – Concede exoneração a pedido, a partir de 1º de setembro de 2.017, à servidora Juliane dos Santos Coelho, efetiva no cargo de Servente Efetivo.
- Portaria S.M.A. Nº 1.663/2.017 – Concede exoneração a pedido, a partir de 1º de setembro de 2.017, à servidora Jessica Pamela Correa da Silva, efetiva no cargo de Auxiliar de Farmácia.
- Portaria S.M.A. Nº 1.664/2.017 – Aplica a Pena advertência ao servidor de matrícula nº 208.103 e revoga a Portaria (SMA) nº 790, de 02 de março de 2.017.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal da Administração**EXTRATO DE PORTARIAS Nº 24/2017**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSEXTRATO Nº 24/2017
PORTARIAS DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDORES

- Portaria S.M.A. Nº 1.626/2.017 - Designa, André Luiz Mazzucato, efetivo no cargo de Tratorista Operador de Máquinas, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão, na Secretaria Municipal da Saúde – Divisão de Zoonoses, a partir do dia 1º de agosto de 2.017.
- Portaria S.M.A. Nº 1.627/2.017 - Revoga, a partir de 11 de agosto de 2.017, a Portaria nº 1.154, de 09 de maio de 2.017, que designou a servidora Suzilei Cristina Massoni, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I “C”, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor.
- Portaria S.M.A. Nº 1.628/2.017 - Atribui 07 (sete) horas de carga suplementar à servidora Leidiane Pasqualotto Beretta, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I - Substituto, a partir do dia 1º de agosto de 2.017.
- Portaria S.M.A. Nº 1.629/2.017 - Atribui 03 (três) horas de carga suplementar à servidora Dircéia Aparecida Megiato, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I “B”, a partir do dia 1º de agosto de 2.017.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0687 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria S.M.A. Nº 1.630/2.017 - Atribui 07 (sete) horas de carga suplementar à servidora Eliane Eduarda Paulino Orotolani, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I "C", a partir do dia 1º de agosto de 2.017.

Portaria S.M.A. Nº 1.631/2.017 - Atribui 09 (nove) horas de carga suplementar à servidora Janaina Vieira Mota, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica II, a partir do dia 08 de agosto de 2.017.

Portaria S.M.A. Nº 1.632/2.017 – Determina, pelo processo de reversão, o retorno da servidora Maria do Socorro Santos, efetiva no cargo de Servente Feminino "C", a partir do dia 16 de agosto de 2.017.

Portaria S.M.A. Nº 1.633/2.017 – Determina, pelo processo de reversão, o retorno da servidora Raquel Cristina Del Bel, efetiva no cargo Professor de Educação Infantil "C", a partir do dia 16 de agosto de 2.017.

Pedro Eliseu Filho
Prefeito do Município de Araras

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DE PORTARIAS Nº 26/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO Nº 26/2017
PORTARIAS DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDORES

Portaria S.M.A. Nº 1.665/2.017 - Nomeia José Pascoal Pacagnella, R.G. nº 9.248.404-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Coordenadoria, na Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Suprimentos, Medicamentos e Exames, a partir do dia 25 de julho de 2.017.

Portaria S.M.A. Nº 1.666/2.017 - Nomeia Mauro Rodrigues, R.G. nº 8.202.524, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, junto ao Gabinete do Prefeito – Centro de Atendimento ao Município – CAM "Antonio Casadei", a partir do dia 17 de agosto de 2.017.

Portaria S.M.A. Nº 1.667/2.017 - Nomeia Maria Regina Casagrande, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica II, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Coordenadoria, na Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Formação Continuada e Aperfeiçoamento Técnico, a partir de 16 de agosto de 2.017.

Portaria S.M.A. Nº 1.668/2.017 - Revoga, a partir de 16 de agosto de 2.017, a Portaria nº 382, de 07 de fevereiro de 2.017, que nomeou a servidora Maria Rosa Alves, efetiva no cargo de Vice-Diretor, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Coordenadoria.

Portaria S.M.A. Nº 1.669/2.017 - Atribui 07 (sete) horas de carga suplementar à servidora Elizandra Bonon, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I - Substituto, a partir do dia 1º de agosto de 2.017.

Portaria S.M.A. Nº 1.670/2.017 - Autoriza o desligamento da servidora Carmen Lúcia Curriel Pretti, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 1º de setembro de 2.017, em virtude de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.

Portaria S.M.A. Nº 1.671/2.017 - Autoriza o desligamento da servidora Inilceia Aparecida Guidotti Consoni, efetiva no cargo de Professor II "C", a partir do dia 1º de setembro de 2.017, em virtude de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.

Portaria S.M.A. Nº 1.672/2.017 - Autoriza o desligamento da servidora Maria Isabel do Amaral P. Nunes, efetiva no cargo de Servente Feminino de Creche "C", a partir do dia 1º de setembro de 2.017, em virtude de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.

Portaria S.M.A. Nº 1.673/2.017 - Autoriza o desligamento da servidora Marlene Aparecida da Silva Costa, efetiva no cargo de Servente Feminino "C", a partir do dia 1º de setembro de 2.017, em virtude de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.

Portaria S.M.A. Nº 1.674/2.017 - Autoriza o desligamento da servidora Marlene Leles dos S. Cavalcante, efetiva no cargo de Servente Feminino "C", a partir do dia 1º de setembro de 2.017, em virtude de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.

Pedro Eliseu Filho
Prefeito do Município de Araras

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal da Administração

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA - AUTISMO**CONVITE**

Em cumprimento ao disposto no art. 53, inciso VII, do Regimento Interno, CONVIDAMOS, toda a população de Araras, para a Audiência Pública, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2017, quarta-feira, às 19h30min, nas dependências do Plenário "Vereador Bruno Moysés Batistela", para debater assuntos sobre a inserção do autista na sociedade, políticas públicas e implantação do centro de diagnóstico de autistas, Processo CM nº 367/2017, solicitada pelo Vereador Jackson de Jesus

Araras, 09 de setembro de 2017.

Ver. Pedro Eliseu Sobrinho
Presidente

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – PARCELAMENTO DE SOLO**CONVITE**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0687 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Em cumprimento ao disposto no art. 53, inciso VII, do Regimento Interno, CONVIDAMOS, toda a população de Araras, para a Audiência Pública, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2017, quinta-feira, às 19h30min, nas dependências do Plenário "Vereador Bruno Moysés Batistela", para debate sobre assuntos relacionados ao Projeto de Lei Complementar PM nº 10/2017, Processo CM nº 167/2017, que: "Altera a Lei Complementar nº 3.902, de 06 de outubro de 2006, que "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo e Urbanizações Especiais do Município de Araras", e dá outras providências" e o Projeto de Lei CM nº 47/2017, Processo CM nº 225/2017, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de futuros condomínios residenciais multifamiliares promoverem adaptações e acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e dá outras providências", solicitada pelo Vereador Carlos Alberto Jacovetti.

Araras, 09 de setembro de 2017.

Ver. Pedro Eliseu Sobrinho
Presidente**PORTARIA Nº 0091 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

PORTARIA Nº 0091, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO RODRIGO LUIS FERREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Araras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido no artigo 21, inciso IV, letra "a", do Regimento Interno e no artigo 29, inciso II, da LOMA.

Considerando a necessidade de conceder férias aos servidores da Edilidade;

Considerando o requerimento do interessado, já deferido;

RESOLVE:

I. Conceder 30 (trinta) dias de férias a partir de 04 de setembro de 2017, ao funcionário RODRIGO LUIS FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período trabalhado de 04/08/2016 a 03/08/2017, devendo retornar ao trabalho no dia 04 de outubro de 2017.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência "Vereador Yolando Sebastião Logli"

Araras, 31 de agosto de 2017.

Ver. Pedro Eliseu Sobrinho
Presidente

Publicada e afixada na Diretoria Legislativa e com ciência da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Araras, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Antonio Martins Ferreira Junior
Diretor Legislativo DiretorAnselmo Malvestiti
Administrativo e Financeiro**PORTARIA Nº 0092 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

PORTARIA Nº 0092, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JOÃO FAZZANARO PASSARINI.

O Presidente da Câmara Municipal de Araras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido no artigo 21, inciso IV, letra "a", do Regimento Interno e no artigo 29, inciso II, da LOMA.

Considerando a necessidade de conceder férias aos servidores da Edilidade;

Considerando o requerimento do interessado, já deferido;

RESOLVE:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0687 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I. Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a partir de 11 de setembro de 2017, ao funcionário JOÃO FAZZANARO PASSARINI, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, referente ao período trabalhado de 01/02/2014 a 31/01/2015, e 15 (quinze) dias de férias a partir de 26 de setembro de 2017, referente ao período trabalhado de 01/02/2015 a 31/01/2016, devendo retornar ao trabalho no dia 11 de outubro de 2017.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência "Vereador Yolando Sebastião Logli"

Araras, 31 de agosto de 2017.

Ver. Pedro Eliseu Sobrinho
Presidente

Publicada e afixada na Diretoria Legislativa e com ciência da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Araras, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Antonio Martins Ferreira Junior
Diretor Legislativo

Anselmo Malvestiti
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 0093 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA Nº 0093, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017.

PEDRO ELISEU SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o feriado da "Independência do Brasil" a ser comemorado dia 07 de setembro, quinta-feira;

R E S O L V E:

I. Considerar PONTO FACULTATIVO o dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), nesta Câmara Municipal de Araras.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III. Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Sala da Presidência Vereador Yolando Sebastião Logli

Araras, 31 de agosto de 2017.

Pedro Eliseu Sobrinho
Presidente

Publicada na Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Araras, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Anselmo Malvestiti
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 0094 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA Nº 0094, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO AO FUNCIONÁRIO ALEXANDRE EMANUEL DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Araras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 87/2017 concedendo a licença por acidente de trabalho para o referido funcionário nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 31/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras),

RESOLVE:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0687 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I. Conceder ao funcionário ALEXANDRE EMANUEL DA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE MASCULINO, a prorrogação da concessão de licença por acidente de trabalho até o dia 19 de setembro de 2017, conforme Comunicado de Exame Médico encaminhado pela ARAPREV.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência "Vereador Yolando Sebastião Logli"

Araras, 05 de setembro de 2017.

Ver. Pedro Eliseu Sobrinho
Presidente

Publicada e afixada na Diretoria Legislativa e com ciência da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Araras, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Antonio Martins Ferreira Junior
Diretor Legislativo

Anselmo Malvestiti
Diretor Administrativo e Financeiro

